



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 4 / 2021-----

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi novamente focada a continuidade do “Estado de Emergência”, decretado pelo Governo de Portugal, em consequência da pandemia “COVID-19”. Seguidamente, à semelhança do sucedido em reuniões anteriores, o senhor Presidente referiu que, apesar das contingências impostas referida pandemia, a Junta de Freguesia continua a desenvolver os trabalhos previstos, nomeadamente ao nível da ‘Equipa de Cantonagem’. Neste particular, destacam-se: continuidade da limpeza e requalificação de caminhos rurais em toda a Freguesia. Destacou-se, ainda, a conclusão dos trabalhos de pintura e



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

melhoramento da Igrejas das aldeias de Rio de Fornos e Armoniz, tendo sido iniciados trabalhos desta natureza na Igreja de Moás. -----

Em conformidade com o referido em reuniões anteriores, foi novamente destacado o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. À data da presente reunião, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a limpeza de caminhos rurais na Freguesia. Faturas/Recibos números 2021/5, 2021/6, 2021/7 e 2021/8, com entradas números 75, 84, 92 e 95, respetivamente. -----

a.2) Pagamento no valor de quatrocentos e cinquenta euros e vinte cêntimos, à empresa 'Agrovinhais', referente a manutenção de maquinaria da 'Equipa de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Cantonagem'. Fatura/Recibo número 3/36, com entrada número 87. -----

a.3) Pagamento no valor sessenta euros e trinta e um cêntimos, à empresa 'Express Glass', referente a substituição de vidro danificado pela 'Equipa de Cantonagem'.

Fatura/Recibo número 2021A6/13, com entrada número 83. -----

a.4) Pagamento no valor de quatrocentos e vinte quatro euros, à empresa 'AgbArteGráfica, Unipessoal, Lda.', referente a reimpressão (200 exemplares) do "Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo número M/123, com entrada número 82. -----

b) Manter, no decurso do 'Estado de Emergência' ("COVID-19"), a campanha de prestação de apoio domiciliário a todos os habitantes da Freguesia de Vinhais, nomeadamente ao nível da entrega, "porta a porta", de alimentos e/ou medicamentos, bem como de levantamento e entrega de reformas, podendo ser desenvolvido, no quadro das competências da Junta de Freguesia de Vinhais, outro tipo de apoio social que venha a ser solicitado. -----

c) Proceder à "Definição dos Objetivos / Contratualização de Objetivos & Competências", no quadro da implementação da avaliação SIADAP 2021/2022, para a Assistente Operacional Ludovina da Conceição Fernandes Carrera. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou que irá agendar uma reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais, no sentido de abordar a previsível não realização das "Festas de S. João 2021", tendo presente o habitual envolvimento da Comunidade Escolar nas "Marchas de S. João". -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Finalizando a reunião, mantendo a habitual postura de compromisso público, o executivo destacou, novamente, que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais continuará a sua ação no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos / atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)